

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UNIRIO. Ao décimo primeiro dia de setembro de dois mil e quinze, às quinze horas e quarenta minutos, na sala 212 do prédio Padre Anchieta, reuniu-se ordinariamente o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia, por convocação da Diretora da Faculdade de Filosofia, profa. Valéria Wilke e sob a Presidência da Diretora substituta, profa. Andréa Bieri, para a deliberação dos seguintes pontos de pauta: a) Retomada da discussão da reforma curricular; b) Escolha da comissão a ser incumbida de elaborar e apresentar a minuta de regulamento para normatizar o que está previsto pelo §2 do artigo 47 da LDB e avaliação do pedido do estudante Claudemiro Nascimento; c) Informes gerais. A profa. Andréa iniciou a reunião propondo a deliberação sobre o modo de organizar o cronograma de discussões acerca da reforma curricular, considerando-se que há necessidade de votar as emendas referentes à proposta escolhida na reunião de Colegiado de 01 de julho de 2015 em prazo compatível com os trâmites necessários para a implantação do novo currículo em 2016-1, bem como há a necessidade de adequação à nova Diretriz Curricular Nacional para a formação inicial em nível superior (DCN - Resolução CNE no 2 de 01 de julho de 2015). A professora Ana Flaksman sugeriu que se organize o cronograma de modo que, antes de se proceder à votação das emendas o Colegiado se aprofunde no conhecimento do conteúdo da DCN, uma vez que o conteúdo de algumas das emendas imediatamente se revelaria anacrônico ou supérfluo em relação a algumas das exigências ali propostas. O prof. Charles Feitosa sugeriu que ao invés de se proceder a um estudo anterior da DCN para depois se iniciar a fase de votação das emendas, fossem realizados ambos os procedimentos simultaneamente. Sugeriu, ainda, que as emendas propostas fossem enviadas para todos os membros do Colegiado a fim de comparar seu conteúdo com o conteúdo da DCN. O prof. Dario sugeriu que logo na primeira reunião dedicada à discussão da reforma curricular se procedesse à votação das emendas para só depois adequar seu conteúdo às exigências da DCN. O prof. Marcelo Guimarães observou que na referida DCN há a previsão de um acréscimo de 400 horas na carga horária dos cursos de Licenciatura e que a discussão sobre a natureza das horas práticas deve ser prioritária. O prof. Pedro Rocha observou que, uma vez que não há consenso sobre o impacto do documento (DCN) sobre as emendas, sugere que na próxima reunião se priorize a análise desse impacto. O prof. Charles observou que para essa avaliação ser possível é preciso que tenhamos conhecimento do teor das emendas. O Colegiado decidiu deliberar, submetendo à votação duas sugestões: 1) do prof. Dario: proceder à votação das emendas e depois ajustar o conteúdo da proposta de currículo às exigências da DCN; 2) do prof. Pedro: analisaremos o impacto da DCN sobre a proposta escolhida na reunião de 1º/07/2015 e sobre as emendas na próxima reunião de Colegiado. Por maioria, decidiu-se então que na próxima reunião ordinária o Colegiado analisará o impacto da DCN sobre a proposta curricular. Foram votados também os seguintes encaminhamentos: 1) as emendas serão reenviadas para a profa. Ângela, que as enviará para todos os membros do Colegiado antes da próxima reunião. 2) a próxima reunião ordinária do Colegiado será no dia 08 de outubro. A respeito do ponto a, encerrou-se o assunto e procedeu-se ao ponto b. Os professores Dario Alves e Rossano Pecoraro se voluntariaram para compor a comissão incumbida de elaborar e apresentar a minuta de regulamento para normatizar o que está previsto pelo §2 do artigo 47 da LDB e avaliação do pedido do estudante Claudemiro Nascimento. O Colegiado sugeriu ainda a inclusão de um terceiro nome na comissão que preferencialmente tivesse experiência em Comissão de Matrícula. Foram sugeridos os nomes de dois professores ausentes na reunião, a serem consultados posteriormente sobre o assunto para que confirmem ou não sua aceitação: o prof. Écio Pissetta ou o prof. Rodolfo Petrônio. A reunião foi encerrada sem que o item c da pauta fosse submetido à apreciação, uma vez que este dependia da presença da profa. Valéria, a qual estava impossibilitada de comparecer e justificou ausência por motivo de saúde. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta ata foi por mim lavrada e assinada, professora Andréa Bieri.

0